Câmara Mun de Pato Branco
Fls 446
Visto

ATA Nº 53/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

Aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2017, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2017, contando com a presença e participação dos vereadores Claudemir Zanco – PDT, Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Moacir Gregolin – PMDB, Rodrigo José Correia – PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan – PP e Vilmar Maccari – PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Rodrigo José Correia – PSC foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pela vereadora Marines Boff Gerhardt – PSDB. Em seguida, o 1° Secretário, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD fez a leitura da Ata nº 52/2017, da Sessão Ordinária do dia 31 (trinta e um) de julho de 2017, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausente o vereador Carlinho Antonio Polazzo – PROS. Prosseguindo, foi feita a leitura das correspondências recebidas: Ofício n° 132/2017-SEO, datado de 1° de agosto de 2017, assinado pelo Secretário Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, Frederico Demario Pimpão, em resposta ao ofício n° 605/2017, de autoria dos vereadores Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marines Boff Gerhardt – PSDB e Rodrigo José Correia- PSC. Ofício/Dir. nº 32/2017 – DepaTran, datado de 28 de julho de 2017, assinado pelo Diretor do Departamento de Trânsito de Pato Branco (Depatran), Valtamiro Wanderlei Santana, em resposta ao ofício nº 636/2017, de autoria do vereador Rodrigo José Correia – PSC. Ofício n° 39/VISA/2017, datado de 1° de agosto de 2017, assinado pela Secretária Municipal de Saúde, Antonieta Terezinha Chioquetta e pela Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde, Edinia Sandra Burile, em resposta ao ofício n° 618/2017, de autoria dos vereadores Fabricio Preis de Mello – PSD, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD e Rodrigo José Correia – PSC. Ofício n° 73/2017/ACR, datado de 31 de julho de 2017, assinado pela Assessora de Captação de Recursos da prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta ao ofício n° 601/2017, de autoria dos vereadores Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Moacir Gregolin – PMDB, Rodrigo José Correia – PSC e Ronalce Moacir Dalchiavan – PP. Ofício n° 51/SCVSAT/07ªRS, datado de 26 de julho de 2017, enviado pela 7ª Regional de Saúde de Pato Branco, em resposta ao ofício n° 552/2017, de autoria dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva – PT e Ronalce Moacir Dalchiavan - PP. Ofício n° 92/2017, datados de 31 de julho de 2017, assinado pelo Gerente da Unidade Regional de Pato Branco da Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar), Aderbal Luiz Roncatto, em resposta ao ofício nº 633/2017, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PDT. Ofício nº 0700/2017 – OE, datado de 10 de julho de 2017, enviado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, assinado pelo Desembargador Hamilton Mussi Correa, encaminhando fotocópia do venerado acórdão proferido nos autos de Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.432.001-3 (OE), do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em que

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls. 447
Visto
2

figura, como autor, o Prefeito Municipal de Pato Branco, e como interessada, a Câmara Municipal de Pato Branco, no qual por unanimidade, o colegiado declarou a inconstitucionalidade da Lei Municipal 4.644/2015, por afronta ao artigo 66, inciso II, da Constituição Estadual. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Fabricio Preis de Mello - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Instituo Ambiental do Paraná (IAP), solicitando quais as medidas estão sendo tomadas com relação ao passivo ambiental do descarte de esgoto na chácara do Bertuol, localizada na Rodovia BR-158, próximo ao Parque Industrial, pois no local constata-se um forte odor, oriundo do lançamento de esgoto nas galerias pluviais. Do vereador Fabricio Preis de Mello - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, comunique quais as medidas estão sendo tomadas com relação ao passivo ambiental de descarte de esgoto na chácara do Bertuol, localizada na Rodovia BR-158, próximo ao Parque Industrial, pois no local constata-se um forte odor, oriundo do lançamento de esgoto nas galerias pluviais. Do vereador Fabricio Preis de Mello - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), solicitando para que sejam fechadas as galerias pluviais às margens da Rodovia BR-158 - Parque Industrial, no Bairro Planalto, em frente às novas instalações da empresa Inobram, uma vez tais galerias possuem em torno de três metros de profundidade, podendo causar acidentes graves. Do vereador Fabricio Preis de Mello - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie cópias dos projetos de implantação, bem como cópias das licenças ambientais e alvarás de funcionamento de todas as empresas que prestam serviços de coleta e remoção de entulhos (bruque). Do vereador Fabricio Preis de Mello - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Conselho Regional de Medicina Veterinária - CRMV, solicitando para que o mesmo envie parecer com relação à falta de médico veterinário no Poder Executivo de Pato Branco. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, adote providências junto à empresa que realizou a obra de pavimentação asfáltica ao longo da Rua Terezinha Duarte próximo à Rua Celeste Mocelin, Bairro Jardim Floresta, para que efetue o conserto do asfalto. Em resposta encaminhada pela Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos (ofício nº 11/2016/DPM), consta que a comissão de recebimento de obras estava ciente do problema relatado, sendo a empresa notificada na sequência. Entretanto, após um ano e cinco meses constata-se que o problema continua. Requerendo ainda que após a notificação, seja apresentada a esta Casa de Leis a documentação comprobatória. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie o envio de documentos e cópias das atas da Comissão de estudo para análise das legislações e compilações das Leis nº 2.463

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 448
Visto

(comércio ambulante) e nº 4.871 (food-truck): reunião realizada no dia 19/05/2017; reunião realizada no dia 02/06/2017; reuniões realizadas no mês de julho; encaminhamentos compreendidos nas reuniões. Do vereador Moacir Gregolin - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, disponibilize mais um profissional de odontologia para atender a população dos Bairros Planalto e Bela Vista. Do vereador Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, realize obra de pavimentação asfáltica na Rua Josefina Maria Leonardi no Bairro Aeroporto. Em não havendo possibilidade da pavimentação asfáltica que seja realizada pavimentação com pedras poliédricas. Do vereador Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando a inclusão no Programa Asfalto 100% da Rua Marechal Costa e Silva, entre a Rua Maria Bueno e as quadras 388 e 207, no Trevo da Guarani. Do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, providencie manutenção urgente na boca de lobo localizada no cruzamento da Rua Osvaldo Cruz com a marginal paralela à Avenida Tupi, no Bairro Alvorada. Do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, encaminhe informações sobre a falta do medicamento Oxcarbazepina 300mg na Farmácia Central, tais como: há quanto tempo o referido medicamento está em falta; por qual motivo; qual a previsão de chegada. Do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao deputado estadual Luiz Augusto Silva, solicitando para que viabilize recursos para manutenção e reforma urgente no Colégio Rui Barbosa, Bairro São Cristóvão, como a cobertura da quadra de esportes. Além disso, o refeitório está inutilizável, pois a estrutura de madeira está caindo e necessita de reforma. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, estude a possibilidade de diminuição das vagas de motocicletas e o aumento das vagas para pessoas idosas. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que seja incluída no Programa Asfalto 100% a Rua Fagundes Varela, no Bairro Alvorada. Dos vereadores Marco Antonio Augusto Pozza – PSD e Rodrigo José Correia – PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando a inclusão no Programa Asfalto 100% da Rua João Penso, entre as Ruas Ricardo Tesser e Joinville, no Bairro Vila Esperança. Dos vereadores Rodrigo José Correia – PSC e Ronalce Moacir Dalchiavan – PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, solicitando para que adquira carrinhos para carregar malas e disponibilize junto ao Terminal Rodoviário José Cattani. Dos vereadores Fabricio Preis de Mello –

Câmara Mun de Pa
Fls. 449
Visto

PSD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD e Rodrigo José Correia – PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, encaminhe os documentos relacionados referentes à doação de investimentos, serviços, fornecimento de mão de obra, equipamentos, mobiliários, materiais e demais insumos necessários à realização de pavimentação asfáltica da Rua Jacó Morelato, Bairro Vila Esperança: peças documentais que compõem o Processo Administrativo Licitatório; documentos que autorizam o Município a receber as doações; nome dos empresários e das empresas que se comprometeram a fazer as doações; contrato de doação; os objetivos e as finalidades das doações; termo de doação com o respectivo protocolo junto a prefeitura. Dos vereadores Fabricio Preis de Mello - PSD, Joecir Bernardi – SD, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD e Rodrigo José Correia – PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie cópia da licença ambiental para retirada de 2 (duas) árvores araucárias na Rua Jacó Morelato, no Bairro Pagnoncelli. Dos vereadores Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – SD, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD e Rodrigo José Correia – PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, realize a contratação imediata de médico veterinário. Dos vereadores Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – SD, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Rodrigo José Correia – PSC e Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Departamento de Trânsito de Pato Branco (Depatran), através do diretor Valtamiro Wanderlei Santana, solicitando para que envie a essa Casa de Leis os estudos realizados pelo referido Departamento e que preveem a substituição das rotatórias por semáforos sincronizados. Dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – SD, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Rodrigo José Correia – PSC e Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie cópia do projeto de implantação do posto de combustível do Aeroporto Juvenal Cardoso, cópia da licença ambiental do comércio de combustível, bem como o processo licitatório vigente e demais documentos correlatos ao objeto. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. A seguir, foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os projetos de lei: nº 108/2017, de autoria do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan – PP, que institui a Semana Municipal da Transparência e Combate à Corrupção no âmbito do Município de Pato Branco e dá outras providências e nº 109/2017, Mensagem nº 67/2017 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2017, no valor de R$ 5.675.685,00 (cinco milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais). Conforme prevê o art. 174 do Regimento Interno desta Casa, foi colocado em deliberação o pedido de regime de urgência do projeto apresentado. Em votação, o pedido de regime de urgência foi

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 450
VISTO

rejeitado com 6 (seis) votos contra, 3 (três) votos a favor e 1 (uma) ausência. Votaram a favor os vereadores Claudemir Zanco – PDT, Moacir Gregolin - PMDB e Vilmar Maccari - PDT. Dessa forma, o Projeto de Lei nº 109/2017, seguirá o trâmite normal. Após a leitura dos projetos recebidos, foi concedida a palavra aos vereadores Marines Boff Gerhardt – PSDB e Fabricio Preis de Mello - PSD, inscritos no Grande Expediente. Na sequência, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Marco Antonio Augusto Pozza, representando a liderança do PSD; José Gilson Feitosa da Silva, líder do PT; Ronalce Moacir Dalchiavan, líder do PP e Claudemir Zanco, líder do governo municipal. Após o espaço destinado as lideranças partidárias e não havendo matérias para apreciação na ordem do dia, procedeu-se ao espaço das explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Ronalce Moacir Dalchiavan – PP, Rodrigo José Correia – PSC, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, Vilmar Maccari – PDT e Fabricio Preis de Mello - PSD. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 15 horas foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "**www.camarapatobranco.com.br**".

Pato Branco, 02 de agosto de 2017.

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia
Vice-Presidente

Marco Antonio Augusto Pozza
1° Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 451
Visto

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 02 de agosto de 2017.

AUSENTE

CARLINHO ANTONIO POLAZZO-PROS

CLAUDEMIR ZANCO-PDT

FABRÍCIO PREIS DE MELLO-PSD

JOECIR BERNARDI-SD

JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA-PT

MARCO ANTONIO AUGUSTO POZZA-PSD

MARINES BOFF GERHARDT-PSDB

MOACIR GREGOLIN-PMDB

RODRIGO JOSÉ CORREIA-PSC

RONALCE MOACIR DALCHIAVAN-PP

VILMAR MACCARI-PDT